



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG**

**REQUERIMENTO nº , DE 2024**  
**(Da Senhora Ana Pimentel)**

Apresentação: 21/05/2024 12:01:07.347 - CMULHER

REQ n.52/2024

*Requer a aprovação de Moção de Solidariedade à Deputada Federal, Senhora Silvye Alves.*

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação da **Moção de Solidariedade à Senhora Deputada Federal Silvye Alves**, parlamentar vítima de propagação de notícias falsas por sua atuação nesta Casa.

**Justificativa**

Nos últimos anos, o crescente uso de redes e mídias digitais aumentou o consumo de notícias, atingindo diversos públicos, de diferentes faixas etárias. Por outro lado, a ampliação do acesso, a postagens e conteúdos em diferentes redes, tem ampliado a divulgação de informações e notícias falsas, muitas vezes disparadas para milhares de pessoas.

Em anos eleitorais, a criação e divulgação de notícias que não correspondem aos fatos prejudica de modo sensível o conteúdo apresentado, mas também pode causar grande impacto à imagem das pessoas que são associadas a elas. A situação se torna ainda mais delicada quando as pessoas vitimadas são mulheres, notadamente quando as notícias sugerem atributos de inaptidão e incapacidade, visando descredibilizar as agentes públicas e criando dúvidas na população sobre suas habilidades no exercício das atividades que realizam na seara política.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em suas atribuições regimentais, visa em sua atuação ampliar a conscientização acerca dos direitos da mulher no que diz respeito



\* C D 2 4 1 2 6 1 8 0 4 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG**

à sua participação trabalhista, política, econômica, social e cultural na sociedade, e também no tocante à defesa de sua imagem pública.

Por esses motivos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher se solidariza à parlamentar **Silvy Alves**, pela luta cotidiana e pelo enfrentamento às notícias que visam descredibilizá-la, e reitera o seu compromisso de zelar pelo respeito e proteção das mulheres, inclusive e destacadamente aquelas que atuam nesta Casa Legislativa.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada ANA PIMENTEL

Apresentação: 21/05/2024 12:01:07.347 - CMULHER

REQ n.52/2024



---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 234 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Tels (61) 3215-5234/3234 | dep.anapimentel@camara.leg.br

Avenida Luiz Perry | Bairro Santa Helena | CEP 36015-380 – Juiz de Fora/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241261804700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel

\* C D 2 4 1 2 6 1 8 0 4 7 0 0 \*